


	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>		Nº: <b>PMC-INAC-ELE-ET-5000-R00</b>		
	CLIENTE:		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA</b>	FOLHA: <b>1 de 12</b>	
	OBRA:		<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>		
	LOCAL:		<b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>		
SECRETARIA DE DES. URBANO	TÍTULO:		<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>		
		Nº: CONVÊNIO - ART:			
		NOME DO ARQUIVO: <b>PMC-INAC-ELE-ET-5000-R00.docx</b>			
<b>ÍNDICE DE REVISÕES</b>					
0	Emissão Original - Para Aprovação.				
<b>Assinaturas</b>			<b>SITUAÇÃO DO DOCUMENTO</b> (Para uso da Fiscalização)		
Elaborado:	Verificado:	Aprovado:	Liberado para uso		
			Liberado com comentários		
			Atender comentários		
			Responsável:	Data:	


	<b>REV. 0</b>					
DATA	30/04/2025					
EXECUÇÃO	PAC					
VERIFICAÇÃO	RFAC					
APROVAÇÃO	NACJ					

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>2 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	

## SUMÁRIO

<b>1 -</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 -</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2 -</b>	<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>1.3 -</b>	<b>NORMAS.....</b>	<b>3</b>
<b>1.4 -</b>	<b>ESCLARECIMENTOS.....</b>	<b>4</b>
<b>1.5 -</b>	<b>EQUIVALÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>1.6 -</b>	<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>2 -</b>	<b>SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 -</b>	<b>EXTENSÃO DO FORNECIMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>3 -</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES.....</b>	<b>6</b>
<b>3.1 -</b>	<b>ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA.....</b>	<b>6</b>
<b>3.2 -</b>	<b>ILUMINAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>3.3 -</b>	<b>INFRAESTRUTURA INTERNA.....</b>	<b>7</b>
<b>3.4 -</b>	<b>CONDUTORES.....</b>	<b>7</b>
<b>3.5 -</b>	<b>ATERRAMENTO.....</b>	<b>7</b>
<b>4 -</b>	<b>PROCEDIMENTO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.1 -</b>	<b>GENERALIDADES.....</b>	<b>8</b>
<b>5 -</b>	<b>CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.....</b>	<b>9</b>
<b>5.1 -</b>	<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM.....</b>	<b>9</b>
<b>5.2 -</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.....</b>	<b>9</b>
<b>5.3 -</b>	<b>INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO E TESTES DE ACEITAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>5.4 -</b>	<b>GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS.....</b>	<b>10</b>
<b>5.5 -</b>	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....</b>	<b>10</b>
<b>6 -</b>	<b>FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>7 -</b>	<b>PREÇO.....</b>	<b>10</b>
<b>8 -</b>	<b>PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS.....</b>	<b>10</b>
<b>9 -</b>	<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS.....</b>	<b>11</b>
<b>10 -</b>	<b>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....</b>	<b>12</b>

	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>3 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	

## 1 - INTRODUÇÃO

### 1.1 - OBJETIVO

Este documento tem por finalidade expor os serviços e condições técnicas gerais que deverão ser obedecidas na execução dos serviços de Instalação Elétrica da iluminação da Pista de Skate INAC em Carapicuíba - SP, com fornecimento de materiais e equipamentos, montagem, instalação, ligações e testes das Instalações

### 1.2 - DEFINIÇÕES


- **CONTRATANTE:** - Prefeitura Municipal de Carapicuíba - SP.
- **PROPONENTE** - Empresa apresentadora de proposta para o fornecimento dos materiais e instalações.
- **CONTRATADA** – pessoa jurídica vencedora da concorrência.
- **FISCALIZAÇÃO** – atividade exercida de modo sistemático pela **CONTRATANTE**, através de pessoa ou grupo de pessoas especialmente designadas, com o objetivo de verificação do cumprimento das disposições contratuais por parte da **CONTRATADA**, em todos os seus aspectos.
- **COORDENADOR** – engenheiro responsável técnico pela harmonia e compatibilização de todos os serviços especificados e pela obediência a este documento. É o representante da Contratada perante a Fiscalização

### 1.3 - NORMAS

O projeto de instalações foi elaborado em conformidade com as normas técnicas:

- ✓ **NBR-5410** - Instalações elétricas de Baixa Tensão.

Além das normas da ABNT, relativas a cada tipo de serviço, as obras e serviços deverão obedecer as Especificações Técnicas deste documento; as recomendações dos fabricantes; as exigências dos Órgãos Públicos; cabendo à **CONTRATADA** a responsabilidade final do desenvolvimento do projeto executivo e da perfeita execução das obras ora projetadas.

	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>4 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	

#### 1.4 - ESCLARECIMENTOS


As especificações e os desenhos constantes dos projetos deverão ser examinados com o máximo de cuidado pela CONTRATADA. Em todos os casos omissos ou suscetíveis de dúvida, deverá a CONTRATADA recorrer à FISCALIZAÇÃO para melhores esclarecimentos ou orientações, sendo as decisões finais comunicadas sempre por escrito no “Diário de Obras”.

#### 1.5 - EQUIVALÊNCIA

Todos os fabricantes e referências citados neste documento, na lista de materiais e/ou nos desenhos do projeto, poderão ser substituídos por outros equivalentes, desde que a qualidade do material e seu desempenho sejam comprovadamente iguais ou superiores às especificadas e que a FISCALIZAÇÃO autorize tal substituição.

#### 1.6 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ITEM	NUMERO	DESCRIÇÃO
1	PMC-INAC-ELE-DE-5000 R00	Iluminação
2	PMC-INAC-ELE-LM-5000 R00	Lista de Materiais e Serviços

	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>5 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	

## 2 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS


Os serviços a serem executados compreendem o fornecimento de materiais e mão de obra, bem como equipamentos, montagem, ligações, identificações e testes necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas e em conformidade com as normas técnicas, desenvolvimento do projeto executivo e ainda conforme lista de materiais e serviços documento nº PMC-INAC-ELE-LM-5000.

Tal planilha servirá para elaboração e equalização das propostas. Cabe ao proponente verificá-la, explicitando formalmente qualquer divergência encontrada.

### 2.1 - EXTENSÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá constar de no mínimo o seguinte:

- Interligação entre quadro existente no galpão com nova caixa de sobrepor no sanitário da pista de Skate.
- Luminárias, lâmpadas e leds conforme projeto luminotécnico;
- Cabos e Materiais de Interligação de Iluminação e tomadas;
- Infraestrutura aparente composta por eletrodutos de AÇO; caixas de passagens e respectivos materiais de montagem;
- Serviços de instalação e montagem de equipamentos;
- Verificação e testes conforme item 7 da NBR-5410;
- Fornecimento de ART do engenheiro responsável;
- Desenhos conforme construído (As-Built)
- Demais serviços mencionados no item "Condições Gerais de Fornecimento" neste documento.

	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>6 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	


### **3 - DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

#### **3.1 - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA**

- Para alimentação elétrica da iluminação da Pista de Skate, será utilizado quadro existente no Galpão, próximo à Pista de Skate.
- Deverá ser instalada uma caixa com um disjuntor 2P-16A, denominada de "caixa de sobrepor modular" e conforme mostrado em projeto.
- Essa caixa receberá um circuito F+F+T 220Vac proveniente do quadro existente no Galpão. Instalar no quadro do Galpão um disjuntor 2P-16A para proteção desse circuito e os respectivos cabos. (Para fins de orçamentação foi estimado distância de 20m entre quadro do Galpão e essa nova caixa).
- Os cabos a serem instalados deverão ser 750V PVC70, extraflexível, seção conforme projeto, sendo preto para as fases e verde para o terra.

#### **3.2 - ILUMINAÇÃO**

- As luminárias e lâmpadas/LED deverão ser conforme especificado em projeto específico de luminotécnica.
- As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas em fabrica, cabendo ao instalador a instalação propriamente dita, para tensão de 220Vca.
- O comando liga/desliga da iluminação da Pista de Skate será feito a partir da nova "caixa de sobrepor modular", citada no item 3.1.
- Todas as emendas/derivações dentro das caixas de passagens deverão ser com conectores apropriados.

	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>7 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	

### 3.3 - INFRAESTRUTURA INTERNA


- Eletrodutos aparentes deverão ser de Aço pré zincado, tipo Leve, com rosca gás, mínimo 3/4".
- Os elementos de fixações e montagem deverão ser de aço galvanizado a fogo.
- Todas as emendas/derivações entre infraestrutura e carga, deverão ser efetuadas em caixas de passagens com utilização de conectores tipo sindal ou conectores de emenda rápida "wago".

### 3.4 - CONDUTORES

- Todos os condutores referentes aos circuitos terminais a serem instalados na infraestrutura interna, deverão ser com cabo de cobre flexível, 750V antichama, conforme NBR-NM-247-3 nas cores especificadas em projeto.
- Toda ligação elétrica que necessitar de rabicho para ligação, deverá ser executada com utilização de cabo múltiplo de 3/C 0,6/1,0kV, conforme NBR-7286 ou NBR-7288 e detalhes em projeto.
- Os cabos deverão ser de fabricante que possua certificado do INMETRO.
- Faz parte do fornecimento no mínimo o seguinte :
  - Todos os cabos de força e comando interligando todos os equipamentos.
  - Marcadores em PVC flexível, antichama (auto-extinguível), de cor amarela com caracteres em cor preta, tipo Ovalgrip-HO da Hellermann, para circuitos terminais.
  - Porta marcadores e marcadores tipo "AT/HO" da Hellermann, para circuitos alimentadores.
  - Amarras de cabos para a fixação de cabos ou chicotes de cabos entre si, de nylon, na cor preta, resistentes à tração, à chama, álcali e solventes orgânicos, não higroscópico e bom isolante elétrico.
  - Terminais adequados (do tipo olhal ou do tipo aparafusável ou do tipo de fixação direta em borne ou do tipo prensa-cabo).
  - Espaguete de isolamento, na cor preta, em terminais de conectores que necessitem de isolamento hermético, devendo ser termoretrátil, de polietileno reticulado de alta densidade, resistente à chama e com nível de isolamento compatível com a tensão de serviço.
  - Fitas coloridas para identificação de fases (quando não forem utilizadas anilhas)
  - Fitas isolantes, de auto-fusão, arames e outras miudezas
  - Caso haja necessidade de proceder emenda em caixa de passagem subterrânea, deverão ser utilizadas emendas com molde + resina Scotchcast 4 da 3M.

### 3.5 - ATERRAMENTO


- Para cada ponto de consumo deverá existir um condutor de aterramento a ser instalado no mesmo eletroduto que os respectivos condutores fase.

	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>8 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	

## 4 - PROCEDIMENTO

### 4.1 - GENERALIDADES

- As instalações devem ser executadas de acordo com as Normas ABNT.
- Todas as peças, equipamentos, acessórios, etc., devem estar alinhados, nivelados, fixados, com toda perfeição, oferecendo excelente aspecto visual e acabamento.
- Todas as perdas, cortes, quebras, reposições de peças defeituosas, por qualquer motivo, correrão por conta da contratada.
- Emendas de fios devem ser feitas eletricamente perfeitas, colocadas dentro das caixas de derivação ou passagem e convenientemente isoladas.
- Em hipótese alguma poderão ser deixadas emendas dentro de eletrodutos.
- Todas as tubulações devem ser devidamente fixadas e ligadas às caixas de passagem e quadros com buchas e arruelas.
- As curvas devem ser pré-fabricadas.
- Todas as rebarbas devem ser eliminadas.
- Só será permitido o uso de talco como lubrificante, na enfição dos condutores.
- Todas as instalações devem ser devidamente testadas de acordo com o item 7 da NBR-5410, com fornecimento de relatório.
- Deverá ser emitida revisão dos desenhos "as-built", conforme item 6.1.8.2 da NBR-5410 (Documentação exigida pela NR-10).
- Os testes somente poderão ser realizados com acompanhamento da fiscalização.
- A fiscalização dará por encerrado os trabalhos após análise e aprovação do relatório de ensaio e do "as-built".
- Todos os equipamentos e aparelhos para a execução dos testes correrão por conta da contratada. Os testes serão considerados finalizados, somente após o recebimento e aprovação deste relatório pela fiscalização.

	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>9 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	

## **5 - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

### **5.1 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM**


- A contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra para montagem, instalação, ligação, identificação e testes da instalações elétricas.
- A mão de obra utilizada deverá ser totalmente treinada e com experiência em instalações de instalações similares.
- Todo o transporte, subsistência e custos relativos a todo o pessoal, deverão ser providos pela Contratada.
- Antes da aquisição dos equipamentos, objeto desse fornecimento, os desenhos de fabricação deverão ser enviados para análise e aprovação do cliente, somente após esse procedimento os equipamentos poderão ser liberados para fabricação.

### **5.2 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

- Deverá ser fornecido todos os desenhos do projeto executivo e os desenhos com modificações de campo, com indicação de revisão "conforme construído" em formato eletrônico extensão DWG, juntamente com duas cópias em papel sulfite devidamente assinadas pelo eng. responsável.
- A Contratante reserva-se o direito de solicitar outros documentos que, embora não mencionados, venham a se tornar necessários, a seu critério, ao perfeito conhecimento do fornecimento.
- Relatório de inspeção e ensaios, conforme item 7 da NBR-5410.

### **5.3 - INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO E TESTES DE ACEITAÇÃO**

- Todos os elementos fornecidos, inclusive materiais, componentes, montagens parciais e unidades acabadas, estarão, a qualquer momento, sujeitos à inspeção pela Contratante ou seu preposto.
- A Contratada manterá a Contratante informada a respeito do início e do progresso dos serviços em seus vários estágios, de modo a permitir a coordenação dos testes e inspeções com antecedência.
- O Contratada deverá prover todas as facilidades para inspeção pormenorizada dos materiais e serviços e fornecerá toda a mão-de-obra auxiliar, documentação, equipamentos e materiais necessários às inspeções e testes de aceitação.
- Quaisquer materiais, componentes, métodos e processos de fabricação que não satisfaçam às normas, poderão ser rejeitados pela Contratante e deverão ser substituídos pelo Contratada.
- Os testes de campo serão efetuados tendo em vista verificar o funcionamento do sistema como um todo e observar todos os ensaios operacionais e eventuais desvios em relação às especificações.

	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>10 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	

- Todos os equipamentos e aparelhos para a execução dos testes e ensaios correrão por conta da contratada. Os testes e ensaios serão considerados finalizados, somente após o recebimento e aprovação deste relatório pela fiscalização.

#### **5.4 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS**

- Deverá ser pelo período de doze meses contados a partir da data de emissão pela Contratante do Termo de Aceitação em Campo, garantir todos os equipamentos, sistemas, sobressalentes e serviços de seu fornecimento/instalação.
- Esta garantia cobrirá quaisquer defeitos, falhas ou irregularidades de Equipamentos, materiais e mão de obra; Instalação incorreta ou em desacordo com instruções emitidas ou aprovadas pelo respectivo fabricante; Não conformidade com as normas da ABNT.
- A garantia a ser fornecida, cobrirá além dos materiais e serviços descritos, todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação de seus técnicos, despesas com embalagens, fretes e seguros, dos materiais a serem empregados para execução desse serviço.
- A proponente deverá expressar a concordância com a garantia em sua proposta.

#### **5.5 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- A Contratada deverá prestar toda a assistência técnica necessária à reativação de equipamentos ou componentes danificados ou em mau funcionamento no período de garantia.
- Quando a assistência técnica for realizada dentro do período de garantia, todos os ônus deverão ser custeados pela Contratada.

#### **6 - FISCALIZAÇÃO**


- A fiscalização terá plenos poderes para rejeitar o que estiver em desacordo com as normas técnicas pertinentes aos serviços e com os padrões de boa execução.
- A contratada arcará com todas as despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela Fiscalização e pelos atrasos acarretados por essa rejeição.

#### **7 - PREÇO**

- O preço para execução dos serviços é fixo, global e irrevogável, com fornecimento de mão de obra, materiais, mobilização e desmobilização de equipamentos e ferramentas necessários à boa execução.

#### **8 - PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS**

- Todas os serviços a serem executados estão apresentados sob a forma de planilha de serviços e preços, onde a Proponente deverá estimar os seus custos para projeto, fornecimento de materiais, montagem de equipamentos, instalação, testes, já inclusas todas as parcelas componentes referentes a impostos, taxas, encargos sociais, despesas administrativas diretas e indiretas e lucro. A Proponente deverá apresentar o seu orçamento preenchendo as colunas


	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>11 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	

“Preço Unitário” e “Preço Total” de todos os itens da Lista de Materiais e Serviços, entregue juntamente com os demais documentos.

- Cabe ressaltar que, em hipótese alguma, não será aceito outro modelo de Planilha que não o entregue pela Contratante. Tal planilha servirá para elaboração e equalização das propostas. Cabe ao proponente verificá-la, explicitando formalmente qualquer divergência encontrada.

## **9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS**

- A Proponente deverá apresentar um cronograma de barras (Gantt) na fase da apresentação da proposta, onde serão discriminadas, segundo ordenação executiva racional, seqüências e simultaneidade na execução dos serviços previstos, com prazo para cada atividade.
- A Contratante efetuará pagamento mensal, através de medição dos serviços realizados no período. O pagamento da medição final será efetuado mediante aceite da fiscalização e emissão do Termo de Recebimento.
- Após a emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá ajustar o seu cronograma físico - financeiro de acordo com o mês calendário.

	<b>PROJETO PISTA DE SKATE INAC</b>	
	LOCAL: <b>AV. COM. DANTE CARRARO, 333 - CARAPICUÍBA/SP</b>	FOLHA: <b>12 de 12</b>
	TÍTULO: <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ELÉTRICA</b>	

## 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deverá indicar um engenheiro pleno como Responsável Técnico da área de Elétrica. Deverá apresentar a respectiva ART correspondente, emitidas pelo CREA – SP, à Fiscalização até, no máximo, 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, sob pena de ser susgado o pagamento dos serviços.
- A Contratada deverá examinar cuidadosamente as especificações. Todos os casos omissos ou suscetíveis de dúvidas deverão ser comunicados imediatamente à Fiscalização para esclarecimentos ou orientação, e as decisões comunicadas sempre por escrito.
- A Contratada será responsável pela obtenção de eventuais licenças necessárias à execução dos serviços, pagando todas as taxas, impostos e emolumentos prescritos por lei e observando todos os regulamentos e posturas referentes aos mesmos, bem como atender ao pagamento de seguro de seu pessoal e despesas decorrentes de leis trabalhistas.
- A Contratada deverá providenciar antes do início dos serviços, junto ao Contratante, o credenciamento de seus funcionários bem como autorização para adentrarem a área interna da Contratante.
- A Contratada responsabilizar-se-á durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens da Contratante ou sob sua responsabilidade, ou ainda de terceiros, na área de execução dos serviços. A Contratada deverá reparar os danos, de pronto, ou se assim não proceder, a Contratante lançará mão dos créditos daquele para ressarcir os prejuízos de quem de direito.
- A Contratada deverá manter na obra operários, artífices e mestres especializados nos serviços a serem executados, bem como pessoal administrativo, auxiliares, apontadores, almoxarifes, técnicos e engenheiros, em número compatível com a natureza e cronograma dos serviços. Deverá ainda dispor e obrigar seus empregados ou contratados a usarem os equipamentos de proteção individual (cintos, luvas, óculos, botas e máscaras de proteção etc.) de uso recomendado ou obrigatório pela legislação de segurança e medicina do trabalho, com destaque para NR-10.
- A Contratada será inteiramente responsável no que concerne à higiene e segurança do trabalho e às normas de segurança nas atividades da construção civil estabelecidas ou que venham a ser estabelecidas pelo Ministério do Trabalho.
- A Contratada receberá da Fiscalização o Diário de Obras, devendo aquela nele registrar diariamente todas as informações a respeito do andamento dos serviços, as ordens, observações e informações da Fiscalização bem como as suas próprias observações. Este Diário conterà o nome da Contratante, da Contratada, o número do Contrato, data do início e do término dos serviços. Suas folhas serão em três vias, sendo as duas primeiras destacáveis, ficando a primeira via em poder da Contratada, a segunda com a Fiscalização e a terceira no livro. Tais folhas são numeradas seguidamente e deverão ser rubricadas diariamente pela Fiscalização e pelo Coordenador.
- Ao término dos serviços, a Contratada deverá efetuar o registro das modificações efetuadas em relação ao projeto executivo, sob a forma de “as built”, entregando-os à Fiscalização, sob a pena de, caso assim não seja feito, ser susgado o pagamento.